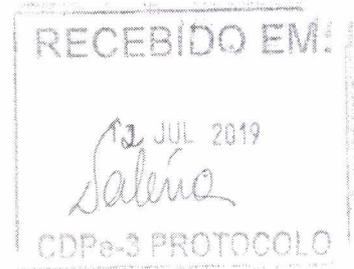


São Paulo, 12 de julho de 2019.

À

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
Setor de Complementação de Aposentadorias e Pensões – CDPE3



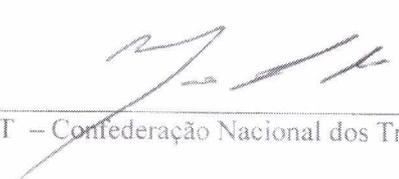
At. Dra. Vera Alice Tiveron

Ref.: Registro de Convenção Coletiva de Trabalho dos Bancários.

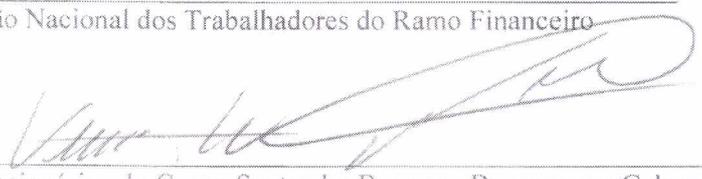
Encaminhamos a Vossa Senhoria o número de protocolo MR029129/2019 referente ao Registro da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2018-2020, a solicitação foi transmitida ao Ministério de Trabalho e Emprego, por meio do Sistema Mediador em 10/07/2019 às 17h41min.

Solicitamos a gentileza de providenciarem a regularização dos reajustes de complementação dos funcionários aposentados e pensionistas do Banco do Estado de São Paulo S.A. – BANESPA, que foi sucedido pelo Banco Santander S. A..

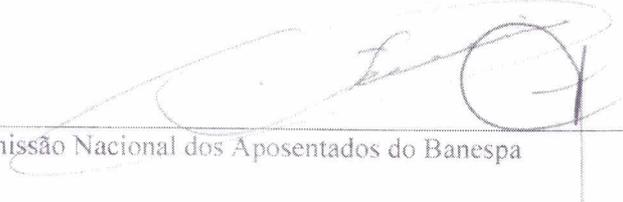
Atenciosamente,



CONTRAF-CUT – Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro



AFUBESP – Associação dos Funcionários do Grupo Santander Banespa, Banesprev e Cabesp



CNAB – Comissão Nacional dos Aposentados do Banespa

